



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 1038/2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 961/2023, que nomeou os servidores que integrariam a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 na forma do previsto no artigo 17 da Lei Municipal n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO a Resolução n. 193, de 25 de setembro de 2023, que criou cargos e vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento, mediante concurso público, de uma vaga do cargo efetivo de Procurador Legislativo, de uma vaga do cargo efetivo de Controlador Interno, de uma vaga do cargo efetivo de Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, de uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, de uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo e de uma vaga do cargo efetivo de Assistente Parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cadastro de reserva para o cargo de Chefe do Departamento Legislativo, haja vista a probabilidade de aposentadoria do ocupante do referido cargo;

CONSIDERANDO que o servidor Nilton César Santos está impedido de integrar a referida Comissão, por presidir a Comissão de Controle Interno de nossa Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Nilton César Santos da Comissão de Concurso Público 01/2023 e nomear a servidora Bruna Nicole Porto, Auxiliar Legislativa, para integrar a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de julho de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2ª SECRETÁRIO

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J5D36EWHAS0X5N10>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5D3-6EWH-AS0X-5N10



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - J5D3-6EWH-AS0X-5N10